



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data:

<p>Parecer:</p>	<p>Despacho:</p> <p>Concordo. Arquivar-se. 18.11.19 Hay</p>
-----------------	---

Relatório Insetivo: INT-679/2019

1. Âmbito da inspeção:

Iniciativa insetiva ordinária:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho do senhor Insetor Regional do Turismo datado de 04 de outubro de 2019, foi realizada ação insetiva junto à Fábrica de Queijo Vaquinha, considerando a verificação do cumprimento de normas relativas ao exercício da atividade de Profissionais de Informação Turística na ilha Terceira, pela equipa insetiva (nomeada pelo despacho supramencionado), constituída pelo Insetor signatário e pelo Insetor, Luís Brasil, no dia 07-10-2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. Descrição

A equipa inspetiva supramencionada desenvolveu a sua ação, tendo estado presente no local referido no ponto 1., do presente relatório.

Durante o período em que decorreu a ação inspetiva não se constatou a presença de Profissionais de Informação Turística em atividade no local referido, não se tendo verificado qualquer situação irregular.

3. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional nº 19/2011/A, de 16 de junho na sua redação atual (Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores).

4. Conclusões e propostas:

Considerando que no decorrer da ação de inspeção não se constatou qualquer situação irregular, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo.

À Consideração Superior de V. Ex^a.

Angra do Heroísmo, 21 de outubro de 2019.

O Inspetor

Ulisses FL Rosa